



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

(19) 3878-9700
faleconosco@louveira.sp.gov.br

Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Bairro Leitão – CEP: 13290-000
Louveira | SP



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Conteúdo

SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO	3
Item 01 - INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA RUMO AO ENSINO SUPERIOR (PRES) E PROGRAMA RUMO AO ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO (PRET).	3
Item 02 - EMISSÃO DE CARTEIRINHA PARA UTILIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.....	4
Item 03 - EMISSÃO DE CARTEIRINHA PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE.....	5
Item 04 - INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE (ALÉM DOS 40 KM).....	6
Item 05 - SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE POR MEIO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE COLETIVO ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR/CARTÃO.....	7
Item 06 - SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESPECIAL	8
Item 07 - INSCRIÇÕES PARA INTENÇÕES DE VAGAS PARA CRECHE/ BERÇÁRIOS.....	8
Item 08 - INSCRIÇÕES PARA CURSO PRÉ VESTIBULAR.....	10
Item 09 - INSTALAÇÃO DO POLO DA UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO).	11
Item 10 - SOLICITAÇÃO DE DESCONTO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PADRE ANCHIETA.....	12
Item 11 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA A EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS).....	13
Item 12 - MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PERÍODO OBRIGATÓRIO).	14
Item 13 - MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PERÍODO INTEGRAL).	15
Item 14 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)	17
Item 15 - PROGRAMA “SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA”	21
EIXO DE FORMAÇÃO	22



SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

Serviço:	Item 01 - INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA RUMO AO ENSINO SUPERIOR (PRES) E PROGRAMA RUMO AO ENSINO SUPERIOR TECNOLÓGICO (PRET).
O que é:	Inscrição para a concessão de bolsas de estudos de nível superior e tecnológico aos munícipes para cursos presenciais e semipresenciais devidamente reconhecidos pelo MEC. As inscrições ocorrem duas vezes ao ano, no primeiro e segundo semestre.
Requisitos / Documentos:	Para ambos os programas: residir em Louveira há pelo menos 3 anos, não ter diploma de curso de tecnológico ou superior anterior, e não ser beneficiário de outro programa ou auxílio de bolsa. Para o PRET, não ter renda familiar superior a 7 salários mínimos e para o PRES, não ter renda familiar superior a 5 salários mínimos.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Os estudantes interessados em concorrer ao benefício oferecido pela Prefeitura de Louveira deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação para retirar ficha de inscrição e cópia da lei. Após isso, o munícipe deve entregar toda a documentação necessária e ficha de inscrição devidamente preenchida em envelope lacrado. A documentação é avaliada por uma comissão, composta por representantes do Poder Executivo, Legislativo, Conselho Municipal de Educação, Grêmio Estudantil e da Associação Comercial de Louveira. Após essa etapa, os alunos aprovados devem comparecer na Secretaria de Educação para realizar a matrícula no Programa e entregar a seguinte documentação (documentos originais e cópias): Boleto da matrícula e boleto das mensalidades pagas, Cartão Cidadão, Número da conta a ser aberta na Caixa Econômica de Louveira (código 037), declaração original de frequência dos meses a serem reembolsados.
Forma da Prestação:	O pagamento é feito na forma de reembolso. Após a entrega inicial dos documentos e comprovantes de pagamento, o aluno beneficiário deve entregar todos os meses, até o dia 15, comprovante de frequência fornecido pela Instituição de Ensino e comprovante de pagamento da mensalidade do mês anterior. O valor será pago mediante depósito na conta corrente do beneficiário.



Local / Acesso ao Serviço:	Veiculado pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e/ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	Um período de inscrição por semestre.

Serviço:	Item 02 - EMISSÃO DE CARTEIRINHA PARA UTILIZAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
O que é:	Emissão de carteirinha para uso gratuito do transporte escolar dentro do município, para alunos das Unidades Escolares do Município, Unidades Escolares Estaduais, Curso Técnico (SENAC) e Cursinho Pré-Vestibular oferecidos pela prefeitura.
Requisitos / Documentos:	O aluno deve ser residente no município de Louveira, estar matriculado nas instituições de ensino municipais ou estaduais e residir a mais de 02 km da escola. Documentos necessários: Declaração de matrícula original, cartão cidadão e cópia de comprovante de endereço. Para alunos que não possuem o cartão cidadão será fornecida uma carteirinha provisória. Nesse caso, além dos documentos acima, acrescentar uma foto 3x4 recente.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Basta acessar https://louveira.sp.gov.br/inscricao-transporte-escolar e realizar a inscrição. A equipe da Secretaria de Educação irá conferir os dados fornecidos no sistema do Cartão Cidadão e na escola do aluno. As carteirinhas são enviadas para as escolas e entregues aos alunos. Para os alunos sem cartão cidadão, comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Forma da Prestação:	O serviço é prestado por empresas terceirizadas atendendo Ensino Infantil (com vans), Fundamental e Médio (com ônibus), embarcando alunos nos pontos próximos às suas residências, nos períodos integral, manhã, tarde e noite.
Local / Acesso ao Serviço:	Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	A inscrição é imediata e, caso haja algum problema, os responsáveis são avisados pelo e-mail cadastrado em até (03) dias úteis.



Serviço:	Item 03 - EMISSÃO DE CARTEIRINHA PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE.
O que é:	Emissão de carteirinha para uso gratuito do transporte para estudantes de Curso Superior, Técnico/Tecnológico e Profissionalizante, presenciais ou semipresenciais, que se deslocam para cidades adjacentes ao município de Louveira até o raio de 40 Km.
Requisitos / Documentos:	O aluno deve ser residente no município de Louveira, estar matriculado em Curso Superior, Técnico/Tecnológico ou Profissionalizante reconhecido pelo MEC. Documentos necessários: Cartão cidadão (ativo), atestado de matrícula original do curso de ensino superior, curso técnico/tecnológico e profissionalizante, cópia de comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	O candidato ao benefício deverá realizar a inscrição no link https://louveira.sp.gov.br/inscricao-transporte-escolar Após a inscrição no link, é feita devolutiva no e-mail cadastrado. Se aprovado, o aluno é informado para retirar a carteirinha na sede da Secretaria de Educação, onde será informado dos horários, linhas e itinerários. Com a carteirinha em mãos, o aluno está apto a utilizar o transporte escolar todos os dias.
Forma da Prestação:	O serviço é prestado por empresas terceirizadas atendendo com vans, micro-ônibus e ônibus, embarcando alunos na região central da cidade e centro do Bairro Santo Antônio, nos períodos integral, manhã, tarde e noite.
Local / Acesso ao Serviço:	Inscrição em: https://louveira.sp.gov.br/inscrição-transporte-escolar Retirada da carteirinha será na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	A devolutiva será feita no e-mail cadastrado em 03 (três) dias uteis.



Serviço:	Item 04 - INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE (ALÉM DOS 40 KM).
O que é:	Auxílio transporte para os estudantes cujas Escolas, Faculdades ou Universidades se localizem num raio além de 40 KM de Louveira.
Requisitos / Documentos:	Ser residente no município, estar matriculado em Curso Superior, Técnico/Tecnológico ou Profissionalizantes (reconhecidos pelo MEC). Documentos necessários: Cópia do Cartão cidadão (ativo), comprovante de matrícula original do curso de ensino superior, curso técnico/tecnológico ou profissionalizante, cópia de comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão, cópia de RG e CPF, possuir conta bancária.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Os alunos interessados no benefício do Auxílio Transporte Escolar em pecúnia deverão solicitar o pedido através da abertura de Procedimento Administrativo, diretamente no setor de protocolo no paço municipal, portando os documentos necessários e informando os dados bancários para reembolso das despesas e um e-mail para comunicação com a Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação entrará em contato com o solicitante através de e-mail ou telefone informando o deferimento ou status da solicitação.
Forma da Prestação:	O Auxílio é pago em forma de reembolso. O valor será pago até o último dia do mês subsequente ao cursado, mediante depósito na conta corrente do beneficiário, desde que seja comprovada a frequência do estudante na Instituição de Ensino até o dia 10 (dez) de cada mês. O atestado de frequência deve ser enviado todos os meses via e-mail.
Local / Acesso ao Serviço:	Setor de Protocolo (Paço Municipal), para abertura de Procedimento Administrativo.
Prazo:	O aluno recebe devolutiva em até 10 dias úteis após a solicitação.



Serviço:	Item 05 - SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO/TECNÓLOGO E PROFISSIONALIZANTE POR MEIO DE AUXÍLIO PARA TRANSPORTE COLETIVO ATRAVÉS DE PASSE ESCOLAR/CARTÃO.
O que é:	Fornecimento de meios de transporte para estudantes de Ensino Superior, Técnico/Tecnólogo ou Profissionalizante que estudam em Escolas, Faculdades ou Universidades que estão dentro do raio de 40 KM do Município de Louveira, mas que não se enquadram nas linhas ou horários oferecidos pela Secretaria de Educação.
Requisitos / Documentos:	Ser residente no município, estar matriculado em Curso Superior, Técnico/Tecnológico ou Profissionalizante (reconhecidos pelo MEC). Documentos necessários: Cópia do Cartão cidadão (ativo), comprovante de matrícula original do Curso de Ensino Superior, Curso Técnico/Tecnológico ou Profissionalizante, cópia de comprovante de residência devidamente compatível com os dados do Cartão Cidadão, cópia de RG e CPF.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	O aluno deve procurar a Secretaria de Educação com os documentos necessários para realizar cadastro. O aluno é encaminhado para empresa de transporte público para providenciar o Cartão de Transporte de Estudante.
Forma da Prestação:	Com o cartão em mãos, o aluno todos os meses comparece à Secretaria de Educação com comprovante de matrícula da instituição de ensino e recebe uma declaração para carregar o cartão na empresa de transporte com quantidade de passagens necessárias para os dias letivos do mês.
Local / Acesso ao Serviço:	Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	07 dias úteis (tempo para confecção do cartão pela empresa de transporte público).



Serviço:	Item 06 - SOLICITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESPECIAL
O que é:	Solicitação para o transporte de alunos com necessidades especiais.
Requisitos / Documentos:	Laudo médico, Cartão Cidadão(ativo), declaração de matrícula de Unidade Escolar Municipal ou Estadual de Louveira e cópia de comprovante de endereço atualizado.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	O responsável pelo aluno deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação com a documentação necessária e preencher a ficha de solicitação. Após análise, o responsável é informado por telefone sobre o deferimento ou status da solicitação.
Forma da Prestação:	O transporte é feito por funcionário da Secretaria de Educação (Agente Escolar). Após a aprovação da solicitação, é acordado o horário e outras informações necessárias para o atendimento do aluno com necessidades especiais, que é transportado da sua casa até a Unidade Escolar.
Local / Acesso ao Serviço:	Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	Até 02 dias Úteis.

Serviço:	Item 07 - INSCRIÇÕES PARA INTENÇÕES DE VAGAS PARA CRECHE/ BERÇÁRIOS.
O que é:	Inscrições para o Cadastro Municipal Unificado para lista de intenção de vagas para Educação Infantil, que atendem em modalidade de período integral para crianças de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de idade, de acordo com os critérios previstos no Decreto nº 5.182 de 21/02/2019.



Requisitos / Documentos:	No momento da inscrição no Cadastro Municipal Unificado para Lista de Intenção de Vagas, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar as cópias, acompanhadas dos seguintes documentos originais: I – Cartão Cidadão atualizado ; II - Comprovante de trabalho dos pais e/ou responsáveis legais: a) Carteira de Trabalho, constando Contrato de Trabalho e/ou comprovante de rendimento (holerite); b) Trabalhadores autônomos ou informais: b.1) Carnê de contribuição do INSS; b.2) Comprovante de contribuição do ISS; b.3) Registro de microempresário individual, somente nos casos dos pais e/ou responsáveis já exercerem a função de microempresário individual. b.4) Declaração de trabalho do empregador, informando o tipo de atividade realizada e carga horária semanal, assinada por 02 (duas) testemunhas. III - Certidão de Nascimento da criança a ser cadastrada ; IV – CPF e RG ou documento oficial com foto, dos pais e/ou responsáveis legais pela criança; V - Comprovante judicial de guarda, sendo o caso; VI – Comprovante de residência no Município de Louveira, atualizado, em nome dos pais e/ou responsáveis legais; VII – Laudo médico da criança deficiente; VIII – Documento que comprove participação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e/ou Municipal, comprovando situação de extrema vulnerabilidade social; IX – Declaração atualizada de matrícula e frequência dos pais menores de dezoito anos, no ensino obrigatório, no período diurno; X - Apresentação do protocolo do visto de permanência, para as famílias estrangeiras. Residir há pelo menos 3 meses no município.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	O Cadastro Municipal Unificado para Lista de Intenção de Vagas será organizado em duas fases: I – Fase Inicial: Inscrição realizada na Sede da Secretaria de Educação do Município de Louveira; II – Fase Final: Classificação de acordo com os critérios previstos no Decreto Nº 5.182 de 21/02/2019, para atendimento à demanda.
Forma da Prestação:	Presencial.
Local / Acesso ao Serviço:	Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.
Prazo:	Prazo constante do Edital.



Serviço:	Item 08 - INSCRIÇÕES PARA CURSO PRÉ VESTIBULAR
O que é:	Inscrições para Cursinho Pré-Vestibular oferecido pela Prefeitura Municipal de Louveira.
Requisitos / Documentos:	São aceitas somente inscrições de candidatos que terminaram o Ensino Médio ou que estejam regularmente matriculados no 3º Ano do Ensino Médio no presente ano. São necessários os seguintes documentos: Cópia do RG, CPF e Cartão Cidadão do candidato, Cópia do RG, CPF e Cartão Cidadão atualizado dos responsáveis legais (para os candidatos menores de 18 anos); cópia do termo de responsabilidade (fornecido no ato da inscrição), assinado pelo candidato ou pelos responsáveis legais (quando menor de 18 anos de idade), cópia de comprovante de endereço.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	As inscrições são 100% online, inclusive o envio de documentos, e devem ser realizadas através do website: https://www.associacaopaideia.org.br/cadastro . O aluno é notificado de qualquer informação por e-mail pela equipe do Paideia. A etapa seguinte, que também vale para os alunos da lista de espera, é a reunião de confirmação de matrícula, cuja participação é obrigatória. Após isso, é realizada uma prova diagnóstica online (sem caráter seletivo) e posteriormente uma entrevista pessoalmente com o candidato, que será agendada via e-mail.
Forma da Prestação:	O serviço é prestado atualmente, somente on-line.
Local / Acesso ao Serviço:	https://www.associacaopaideia.org.br/cadastro
Prazo:	O Período de Inscrição será veiculado pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e/ou na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santo Scarance, 176, Bairro Santo Antônio.



Serviço:	Item 09 - INSTALAÇÃO DO POLO DA UNIVESP (UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO).
O que é:	A Prefeitura de Louveira por meio da Secretaria de Educação, através de um Convênio firmado com a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo) propiciou a instalação no município, de um Polo para ofertar na modalidade EAD (Ensino de Aprendizagem à Distância) Curso de Engenharia da Computação, Engenharia de Produção e Pedagogia.
Requisitos / Documentos:	Não há limite de idade, para participar, basta ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio, com a conclusão até o período da matrícula.
Custo:	O candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição diretamente no site da UNIVESP.
Principais Etapas do Serviço:	O aluno deve fazer a inscrição <i>online</i> pelo website “ vestibular.univesp.br ” para participar do vestibular visando concorrer a uma vaga.
Forma da Prestação:	Os cursos, totalmente gratuitos, são realizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que é uma plataforma on-line na qual os estudantes desenvolvem atividades acadêmicas, que incluem desde vídeo aulas até acessar o material didático, bibliotecas digitais e tirar dúvidas do conteúdo com os respectivos tutores. Já os polos são espaços físicos, onde os alunos contam com infraestrutura (computadores, impressoras e acesso à internet) e realizam atividades como provas e discussões em grupo. No local, também podem ser solicitados serviços de secretaria acadêmica e o esclarecimento de dúvidas. O polo da UNIVESP está localizado nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental “EMEF Odilon Leite Ferraz”, localizada na Rua Pascoal Dinofre, 82, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP.
Local / Acesso ao Serviço:	http://vestibular.univesp.br
Prazo:	O Período de Inscrição é veiculado pelo website oficial da UNIVESP “ vestibular.univesp.br ” e no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira.



Serviço:	Item 10 - SOLICITAÇÃO DE DESCONTO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SOCIEDADE PADRE ANCHIETA.
O que é:	A Prefeitura de Louveira firmou convênio com a Instituição de Ensino “Sociedade Padre Anchieta de Jundiáí” com o objetivo de fornecer descontos aos munícipes.
Requisitos / Documentos:	Ser morador de Louveira e estar matriculado em curso oferecido pela Sociedade Padre Anchieta. Documentos necessários: Comprovante de matrícula de curso da Sociedade Padre Anchieta, cópia do cartão cidadão e cópia de comprovante de residência.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Os documentos devem ser enviados para o e-mail: educa.atendimento@louveira.sp.gov.br
Forma da Prestação:	Os documentos devem ser enviados para o e-mail: educa.atendimento@louveira.sp.gov.br . A Secretaria enviará a declaração em até três (03) dias úteis. Com a declaração em mãos basta comparecer às secretarias da instituição e solicitar o desconto. Os descontos das mensalidades são sobre o valor de contrato, sendo 25% de desconto para os cursos de Graduação, 15% de desconto para os cursos de Pós-graduação e 15% de desconto da Escola (Ensino Fundamental, Médio e Médio+técnico).
Local / Acesso ao Serviço:	educa.atendimento@louveira.sp.gov.br
Prazo:	03 (três) dias úteis.



Serviço:	Item 11 - SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA A EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
O que é:	A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino criada pelo Governo Federal que transcorre todos os níveis da Educação Básica do país, destinada aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Esta modalidade de ensino permite que o aluno retome os estudos e os conclua em menos tempo, com o intuito de possibilitar sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho. A Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996 (Lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional) será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos Ensinos Fundamental e Médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.
Requisitos / Documentos:	Residir em Louveira e não ter escolaridade superior ao 4º ano do Ensino Fundamental. Os alunos que completaram 14 anos e não terminaram o Ensino Regular, tem a possibilidade de dar continuidade aos estudos e passar a frequentar a EJA (Educação de Jovens e Adultos), na modalidade supletiva de 1º ao 4º termo que com a construção das Diretrizes Curriculares do Município e a homologação da Base Nacional Comum Curricular passa a ter a denominação “Termo”, substituindo a denominação “série”.
Custo:	Gratuito.



Principais Etapas do Serviço:	<p>Para os alunos que desejam se matricular de 1º ao 4º termo, a Rede Municipal de Ensino oferece a Educação de Jovens e Adultos no formato “Supletivo”, em duas Unidades Escolares, quais sejam, na EMEF “Vila Pasti”, localizada na Rua Orlando Pasti, 239, Vila Pasti, Louveira/SP e EMEF “Melissa Sicalhoni”, localizada no Bairro Santo Antônio, na Rua Romeu Chicalhoni, 91. Os estudantes interessados em efetuar a matrícula, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Cópia da Certidão de nascimento, cópia do comprovante de endereço atualizado, cópia do Cartão Cidadão, cópia do CPF ou RG e 02 (duas) fotos 3x4.</p> <p>Para os alunos que já concluíram o Ensino Fundamental I de 1º ao 4º ano, poderão continuar os estudos na EJA - Educação de Jovens e Adultos Estadual, que ocorre na Escola Estadual Professor Joaquim Antônio Ladeira e compreende da 5ª série à 8ª série.</p>
Forma da Prestação:	Presencial.
Local / Acesso ao Serviço:	Para a Rede Municipal, as inscrições ocorrem na Unidade Escolar EMEF “Vila Pasti”, localizada na Rua Orlando Pasti, 239, Vila Pasti, Louveira/SP e Unidade Escolar EMEF “Melissa Sicalhoni”, localizada no Bairro Santo Antônio, na Rua Romeu Chicalhoni, 91. Na Rede Estadual, as inscrições ocorrem na Escola Estadual Professor Joaquim Antônio Ladeira, localizada na Rua Capitão Álvaro Pereira, 210 - Vila Bossi, Louveira.
Prazo:	Na Rede Municipal não há prazo, as matrículas se concentram principalmente no início dos semestres, mas as matrículas poderão se efetuar em qualquer época do ano. Na Rede Estadual as matrículas são realizadas no início de cada semestre, em datas divulgadas com antecedência.

Serviço:	Item 12 - MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PERÍODO OBRIGATÓRIO).
-----------------	--



O que é:	Serviço ofertado a estudantes na faixa etária de aproximadamente seis a dez anos de idade. Essa etapa se refere ao 1º ao 5º Ano – Ensino Fundamental - Anos Iniciais, sendo que a Alfabetização ocorre nesse ciclo. A matrícula para essa etapa acontece na primeira semana de outubro, já matrícula de novos alunos, inicia na segunda quinzena de outubro até o final de novembro. Importante destacar que por se tratar de um período escolar obrigatório qualquer aluno que requerer matrícula, ou transferência na Rede Municipal, poderá assim fazê-la, por se tratar de um direito à Educação.
Requisitos / Documentos:	O estudante deve estar na idade ou habilitado à fase correspondente ao interesse do ingresso. Os responsáveis deverão estar munidos dos seguintes documentos: cartão cidadão (ativo), comprovante de residência atualizado e fotos. No caso de transferência deverão apresentar o histórico escolar e os demais documentos necessários para ingresso. Documentos necessários: Certidão de Nascimento, RG e CPF dos pais e da criança (caso já possua), comprovante de residência atualizado e cartão cidadão (ativo).
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Para a matrícula e/ou matrícula, além da entrega de cópia dos documentos exigidos, o pai ou responsável legal preenche e assina várias fichas, com informações pessoais, autorização de uso de imagem, dados da saúde e restrições, autorização de passeios e de atendimentos voltados para a saúde. Além do período regular de aula, é ofertado o Projeto “Basquete” para EMEF Vila Pasti, EMEF Melissa Sicalhoni e EMEF José Odair Montelatto, e o Projeto “Corujinha (golfe) ” para a EMEF Ângelo Argenton Filho.
Forma da Prestação:	Presencial.
Local / Acesso ao Serviço:	Na Unidade Escolar mais próxima da residência do aluno.
Prazo:	A matrícula e a matrícula são realizadas anualmente.
Serviço:	Item 13 - MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PERÍODO INTEGRAL).



O que é:	Unidades Escolares que ofertam atendimento em período integral, para alunos cujos pais ou responsáveis trabalham e necessitam da vaga no período oposto ao obrigatório para que seus filhos fiquem em um local seguro e educativo. Escolas que possuem Período Integral: <ul style="list-style-type: none">• EMEB Frederico Pagotto• CEIL Profª. Aparecida EufrasiaGuisalberteYembo• Centro Educacional Integrado de Louveira – Fundamental
Requisitos / Documentos:	O aluno deve estar regularmente matriculado na Rede de Ensino do Município, ter cartão cidadão ativo e a mãe ou responsável deve estar trabalhando, apresentando comprovantes de trabalho e residência atualizados, sendo que a rematrícula acontece na primeira semana de outubro, desde que comprovados os documentos mencionados. Para novas matrículas – o pai ou responsável deve procurar a Unidade Escolar que faz atendimento em período integral e fazer a inscrição, onde o nome do aluno é inserido em uma lista de intenção de vagas, sendo atendida quando houver vaga disponível. Os documentos necessários para a matrícula de aluno novo são: cópia da Certidão de nascimento; cópia do comprovante de endereço atualizado; Cópia da carteira de vacinação atualizada; cópia do Cartão Cidadão (deverá estar ativo); cópia de CPF ou RG da criança se houver; cópia de CPF e RG do responsável; 2 fotos 3x4 e Declaração de trabalho atualizada.
Custo:	Gratuito.
Principais Etapas do Serviço:	Para a matrícula e/ou rematrícula, além da entrega de cópia dos documentos exigidos, o pai ou responsável legal preenche e assina várias fichas, com informações pessoais, autorização de uso de imagem, dados de saúde e restrições, autorização de passeios e de atendimentos voltados para a saúde.
Prazo:	A rematrícula é realizada anualmente e a matrícula depende da disponibilidade de vagas.

Neste ano de 2021, devido a Pandemia de COVID-19, nas Unidades Escolares o período Integral está suspenso, com o apoio das autoridades de saúde do município.



Serviço:	Item 14 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)
O que é:	O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política que foi instituída desde 2007, que visa a integração e articulação permanente da Educação e da Saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos estudantes brasileiros, com o objetivo de contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, visando ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças da Rede Pública. O PSE possui adesão bienal, com ciclos de 2 anos de vigência. Com isso, o município pactua 12 ações do programa para serem realizadas.
Requisitos / Documentos:	Escolha de Unidades Escolares da área rural e de período integral.
Custo:	Gratuito.
Forma da Prestação:	Com a adesão do Município ao PSE cada Unidade Escolar indicada passa a ter uma Equipe de Saúde da Atenção Básica de referência para executar conjuntamente as ações. O PSE se dá com a interação dessas Equipes de Saúde da Atenção Básica com as Equipes de educação, no planejamento, execução e monitoramento de ações de prevenção, promoção e avaliação das condições de saúde dos educandos. As Equipes de Saúde da Atenção Básica na relação com a Escola participam do planejamento das ações, realizam as ações conjuntamente com a Escola quando necessário; participam da avaliação das ações e mantem a Equipe da Escola informada quanto aos encaminhamentos de saúde dos educandos.
Local / Acesso ao Serviço:	No município de Louveira, as Unidades Escolares participantes são: <ul style="list-style-type: none">• EMEF Ângelo Argenton Filho• Centro de Convivência Educacional Infantil Paraíso do saber• Centro de Convivência Educacional Infantil Pequenos Brilhantes• Centro de Convivência Educacional Infantil Herdeiros do Futuro• Centro Educacional Integrado de Louveira – Infantil• Centro Educacional Integrado de Louveira – Fundamental• Centro Educacional Integrado de Louveira Profª Aparecida EufrasiaGuisalberteYembo – Infantil• Centro Educacional Integrado de Louveira Profª Aparecida EufrasiaGuisalberteYembo – Fundamental
Prazo:	Adesão Bienal.
Principais Etapas do Serviço:	Cronograma de Ações, abaixo:



CRONOGRAMA DE AÇÕES			
AÇÃO	ATIVIDADES	CRONOGRAMA	MÊS
Avaliação Antropométrica	Pesar/medir e calcular IMC	Creche: Duas vezes ao ano Pré-Escola: Uma vez ao ano Demais: Uma vez ao ano	1ª abril 2º setembro
Verificação e atualização da situação vacinal	Verificar a situação vacinal e se necessário convocar/imunizar OBS: Imunizar em Campanhas todas as crianças conforme orientação do Ministério da Saúde	Creche: Duas vezes ao ano Pré-Escola e demais: Uma vez ao ano	1ª março 2º setembro
Promoção e Avaliação da Saúde bucal e aplicação tópica de flúor	Avaliar e identificar as necessidades em saúde bucal e Aplicação Tópica de Flúor Escovação Dental Supervisionada (direta e indireta)	Uma vez ao ano De acordo com o critério da equipe, conforme avaliação de saúde bucal Duas vezes ao ano	Avaliação até agosto
Promoção da Saúde ocular e Identificação de Educandos com sinais de alteração	Creche: Realizar teste do Reflexo Vermelho (teste do olhinho) Demais: Realizar teste de Snellen	Creche : Duas vezes ao ano Pré escola: Uma vez por ano Demais: Uma vez ao ano	Reflexo Vermelho: 1ª abril 2ª outubro
Promoção da Alimentação saudável e prevenção da Obesidade Infantil		Ações e intervenções Material da Educação/POMAN	-merenda equilibrada - dietas -leites especiais
Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	Ensino Fundamental: Atividades pedagógicas/dialógicas de estímulo à solidariedade, respeito à diversidade e cooperação	Pré-escola e Ensino Fundamental Diversas ações no decorrer do ano/Base curricular	
Direito sexual e reprodutiva e prevenção	Abordar as temáticas da saúde sexual,	5º ano do Ensino Fundamental- municipal e	



dasISTs/Aids	reprodutiva e prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais	demaís anos das Escolas Estaduais	
Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	Abordar a temática dos riscos e danos do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	5º ano do Ensino Fundamental- municipal e demais anos das Escolas Estaduais	
Ações de Combate ao Mosquito Aedes aegypti	Abordar sobre as ações eliminação do Aedes aegypti e orientações das Arboviroses através de materiais didáticos	Todos os níveis (conforme base curricular)	Fevereiro
Promoção das Práticas Corporais, da Atividade Física e do Lazer nas Escolas	Atividades físicas desenvolvidas na escola (rotina/e atividades extras)	Todos os níveis (conforme base curricular)	- Dia do Desafio (maio) - Olimpíada Estudantil (outubro)
Prevenção das violências e dos acidentes	Atividades relacionadas (Trânsito)	Todos os níveis (conforme base curricular)	- Curso Primeiros socorros - Brigada na escola (AVCB)
Identificação de Educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	- Capacitação dos professores e monitores - Notificação para VE - Informação da VE para GTI para ações de intervenção e educação em saúde aos pais e alunos.	Todos os níveis (conforme base curricular)	-Síndrome Pé, Mão Boca -Sarampo -Campanha Febre Maculosa
Promoção da Saúde auditiva e Identificação de Educandos com sinais de alteração	- Ações educativas para professores e monitores - Encaminhamento das escolas à equipe do PSE para avaliação	Todos os níveis (conforme base curricular)	- Orientações das fonos para coordenadores e no HTPC
VII Semana do Bebê e da Amamentação	Atividades nas creches durante a semana com objetivo de incentivar os vínculos mamãe e bebê e acompanhar o desenvolvimento da criança desde a gestação até os 03 anos. E conscientizar e incentivar o aleitamento materno exclusivo do recém-nascido até 06 meses.	Cronograma de atividades será fornecido pelo Comitê da Primeiríssima Infância	agosto
Semana Saúde na Escola	Atividades e em todas as escolas	Realizar atividades conforme orientação do Ministério da Saúde/Educação	abril



RESULTADOS PARA O MUNICÍPIO

Diminuição de custos para tratar doenças futuras, pois como estamos focando na prevenção há um espera/chance de diminuição de adultos e futuros idosos mais saudáveis. Há estudos que indicam que para cada 1 dólar gasto em prevenção/promoção em programas de saúde direcionados para crianças há um retorno de 17 dólares.

- Apenas países de primeiro mundo conseguem sucesso nessas atividades intersetoriais, essas ações quando bem sucedidas podem e devem mudar hábitos familiares promovendo assim um melhor bem estar social, saúde, etc.

- Diminuição de filas para atendimentos em saúde que podem ser resolvidos com a própria equipe de saúde do escolar:

A. Saúde bucal (orienta, realiza ações de prevenção de saúde bucal e exames de detecção de problemas – carie, gengivite, canal, dentre outros), e quando há necessidade encaminha para a Unidade de saúde com prioridade o aluno dependendo do caso sem ter que aguardar em fila de espera.

B. Programa de Obesidade: há avaliação antropométrica e quando muito alterado a pediatra da equipe PSE solicita exames e, o responsável só vai para a unidade p colher o exame e a pediatra analisa assim que estiver com o resultado pronto o que deve ser feito de melhor para aquela criança (ou seja aqui economizamos consultas que podem ser realizadas na escola).

C. Avaliações de cartão de vacinas e quando atrasadas a equipe de saúde e educação orientam esses pais da importância de atualizar e levar a criança para receber essa vacina, diminuindo e evitando o retorno de doenças já extintas no país.

D. Por esse envolvimento das duas Secretarias sempre que há problemas que ambas podem resolver em conjunto há fazem, por exemplo já passamos por epidemia de doença “mão pé boca” onde a pediatra ficou atendendo por quase 20 dias na unidade escolar crianças que estavam coma doença ativa orientando e atestando para essas crianças não irem para a escola e recontaminar sadios e, assim evitando levar as unidades de saúde mais casos que poderiam aumentar mais ainda.



Serviço:	Item 15 - PROGRAMA “SÃO PAULO PELA PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA”.
O que é:	<p>O programa “São Paulo pela Primeiríssima Infância” (SPPI), é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), municípios paulistas e ONGs, para melhorar a qualidade do atendimento e cuidado às gestantes e às crianças até 3 anos. O trabalho do SPPI é intersetorial, realizado por profissionais da área de saúde, gestão, educação infantil e desenvolvimento social. Assim, eles fazem avançar os serviços de atenção e cuidado às famílias gestantes e com crianças nessa faixa etária. O programa é reconhecido como o programa mais inovador da América Latina pelo ALAS/BID, e o Prefeito de Louveira, Sr. Nicolau Finamore Junior recebeu o prêmio em 2014 junto com os demais Prefeitos da região. O que é Primeira Infância? De um modo geral, chama-se “Primeira Infância” ao período que vai desde a concepção do bebê até o momento em que a criança ingressa na educação formal. Isso quer dizer que a Primeira Infância engloba a gestação, o parto e os primeiros anos de vida da criança. No Brasil, consideramos que a Primeira Infância acaba quando a criança completa seis anos de idade. A Primeira Infância é um período muito importante para o desenvolvimento da criança e as experiências dessa época são relevantes para o resto da vida, mesmo aquelas que acontecem durante a gestação e enquanto o bebê é pequeno, ainda não sabe falar e nem tem memória apurada dos fatos que acontecem à sua volta. Durante a Primeira Infância ocorrem o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado, a iniciação social e afetiva, entre outros, e cada um desses aspectos é interligado com os demais e influenciado pela realidade na qual a criança vive. Os estudos mostram que quanto melhores forem as condições para o desenvolvimento durante a Primeira Infância, maiores são as probabilidades de que a criança alcance o melhor do seu potencial tornando-se um adulto mais equilibrado, produtivo e realizado.</p>
Requisitos / Documentos:	Gestantes e crianças até 06 anos.
Custo:	Gratuito.



Principais Etapas do Serviço:	O Projeto de Desenvolvimento Infantil nasceu do interesse regional e do apoio das gestões municipais em implantar uma política pública voltada ao fortalecimento da atenção à criança com vistas à promoção do desenvolvimento integral e intersetorial. Gerenciado pela Diretoria Regional de Saúde (DRVII – Campinas) que realiza as interfaces com as gestões e comitês municipais. Municípios que participam do aglomerado de Jundiaí: Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Morungaba, Várzea Paulista e Louveira.
Forma da Prestação:	O Programa é desenvolvido no nosso município através dos seguintes eixos abaixo discriminados:

EIXO DE FORMAÇÃO

- Oficinas de formação intersetoriais (Saúde, Educação e Assistência Social);
- Reeduções para a Rede;
- Supervisões em serviço;

Temas das oficinas:

- Pré-natal e puerpério
- Humanização do parto
- Puericultura
- Espaços Lúdicos
- Grupos de Famílias
- Educação Infantil
- Formação de redes sociais

EIXO DE MOBILIZAÇÃO

- Estímulo à realização de ações – Projeto Primeiríssima Infância nas escolas. Na Educação Infantil é realizado o projeto “Primeiríssima Infância” que todo ano tem um tema específico que é desenvolvido em todas as escolas de Educação Infantil durante os meses de março a agosto com atividades que priorizam o desenvolvimento infantil.
- Mobilização comunitária (semana do bebê - realizada no mês de agosto) Semana do Bebê - A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pela administração e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na



agenda dos municípios brasileiros. A ideia é incentivar os municípios a realizarem, durante uma semana, uma grande mobilização em favor da primeira infância.

- Lei Municipal nº 2473 de 16 de outubro de 2015
- Comunicação

Eixo de governança e gestão:

- Planejamento
- Articulação intersetorial
- Articulação em rede
- Implementação de ações e políticas

Governança:

- Comitê regional: Técnicos dos municípios do aglomerado da saúde de Jundiá
- Comitê Municipal: Técnicos e gestores da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social + articulador local
- Orienta tomadas de decisão
- Estrutura o conhecimento gerado a partir das experiências locais.

RESULTADOS ALCANÇADOS NO MUNICÍPIO

Saúde: todas as Unidades de Saúde na atual gestão ganharam espaços lúdicos para as crianças e pais brincarem e interagirem durante a espera para exames, consultas, etc. Esses espaços lúdicos auxiliam na diminuição da ansiedade e trauma (choro) antes dos procedimentos e ou consultas. Os profissionais foram sensibilizados/formados e atualizados sobre novas maneiras de realizar procedimentos dolorosos (ex. orientar a amamentação durante a vacina diminui a dor).

Mais conexão e parceria com os profissionais de educação e assistência social sobre casos específicos de cidadãos e, essa intersetorialidade gera mais resultados rápidos e ativos, porque na maioria das vezes o usuário que tem “problema/necessidades” a ser resolvida ele acaba tendo nas 3 secretarias de ponta de acesso e conhecendo toda o emblema familiar as vezes já se resolve a complexidade total e, não só os pontuais de cada secretaria.

Semanas do brincar sendo realizadas nas Unidades de Saúde, assistência e educação trazem um reflexo da importância que a atual Administração vê/enxerga a importância da prevenção de doenças que podem ser geradas pela falta de cuidados/atenção daquela família pois, quando da ida à Unidade Básica de Saúde falamos/mostramos a



importância do brincar/da interação que este ato traz para a família/criança e seu desenvolvimento de interação social e psicomotricidade.

Profissionais e colaboradores passaram por formações para uma mudança de olhar não só mais técnica, mas, também mais “humana, onde atualmente em grupos de gestantes/famílias tentamos auxiliar essa famílias não só naquele cuidado técnico de banho, alimentação, higiene, etc... mas também no cuidado emocional (como estão organizando a rede de cuidados para essa nova vida / como a gestante está se sentindo/ que pode haver uma depressão pós parto e que é muito importante ela conversar com a família e quando necessário vir procurar ajuda medica e onde procurar / a importância do aleitamento materno e se necessário auxilio medico onde procurar, etc.

Práticas De Shantala e fisioterapia nas Unidades Escolares para os bebês e famílias e nas UBS para as gestantes.